

Romos. Membro do Clero

~~Exmos.~~ Senhores

Meus Senhores

"A Acção Católica, assim como tem natureza e finalidades próprias, assim também deve ter uma organização própria, única, disciplinada e coordenadora de todas as forças católicas"

Com estas palavras Sua Santidade Pio XI, em carta a Sua Eminência o Cardeal Segura, define de modo preciso e conciso, as qualidades essenciais, as formas orgânicas, as fundações basilares da construção do grandioso edifício que é a Acção Católica.

Como organização completa, e tendo assim: pluralidade de indivíduos a lhe dar corpo; unidade de fins, de mais perfeita elevação, a honrar-lhe e a justificar-lhe a existência; e solidariedade dos seus membros componentes cujas dedicações e esportes apostólicos já se tem patenteados em sua primeira fase de vida; está ela rasada nos moldes estatutários determinados pelas autoridades eclesiásticas do país e nas formas ditadas por Sua Excia o Sr. Bispo Diocesano, neste trabalho tão dignamente representado pelo Romo. Segundo Vigário Geral da Diocese, de tanto que é, pela delicadeza do trato, pela segurança dos conhecimentos e pela incólme dedicação apostólica, de nossa mais sincera amizade.

Em 9 de junho de 1935 (já contam,

pois tres anos de existencia) foram promulga-
do, pelos Senhores Arcebispos e Bispos do
Brasil, os estatutos da Ação Catolica Bra-
sileira, revistos e abençoados pela Santa
Sé; tal promulgação veio acompanhada do
mandamento da organisação em nossa terra,
dessa instituição catolica que tem sido objeto
das mais insistentes recomendações do Santo
Padre.

A Igreja Catolica como orga-
nisação perfeita que é, não poderia ter,
num dos sectores do seu exercito de aposto-
lado, uma falange que não se amolda-
se ás suas normas habituaes e institucio-
naes, especialmente tratando-se de uma
"disciplinadora de forças", no dizer sapien-
tissimos do Summo Pontifice. Está, assim,
estatuido que a Ação Catolica, como man-
dataria e auxiliar do corpo ecclesiastico,
tem, na diocese, seu órgão supremo de di-
reção, no seu Bispo, o que para nós ca-
tolicos campineiros é sobremaneira grato,
pois, afora os sentimentos de obediencia e
submissão que devemos ao Prefado, temos a
encher nossos corações a amizade e o
amor filial que nos infuendem a pureza
de sentimentos, o entranhado zelo aposto-
lico e a paternal vigilancia em bem de
suas orelhas, que distinguem de forma in-
concusso o nosso Pastor.

do Bispo Diocesano ou de
seu representante, o Conselho Diocesano
recebe immediatamente toda a autoridade

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda — São Paulo

e toda a orientação funcional, para, dentro dos limites da diocese, estender-se a todas as paróquias.

O Conselho Diocesano poderia ser figurado ao tronco do arbusto formoso que é a nossa organização: tem suas raízes na fonte de onde lhe emana toda a autoridade; vai buscar sua seiva, o motivo de sua existência, as diretrizes do apostolado, na instituição da qual somos a corrente auxiliar e colaboradora, da qual somos "os braços dados por Deus e pela Igreja à mente e ao coração"; e na frase do Papa Bento XV; vai haurir na autoridade eclesiástica a seiva de sua vida e a distribue aos seus galhos, às suas folhas, flores e frutos, à semelhança da maravilhosa obra do Criador, para atingir sua finalidade exalando o oxigênio vivificado que é a palavra do Divino Mestre, à recristianizar nossas famílias, nossos costumes, nossa sociedade e nossos poderes civis constituídos.

Como tronco deste arbusto, o Conselho Diocesano é órgão central de direção leiga da Ação Católica. D dele se irradiarão as ordens de comando para que se faça ação católica organizada; nele buscarão as instituições fundamentais, o pensamento do Antístite para a ação católica disciplinada; e a ele apresentarão, as organizações basilares, contas e frutos de suas atividades, pela ação

católica coordenada.

Os Conselhos Diocesanos são órgãos imediatos as organizações fundamentais estatuidas: Homens da Ação Católica, Liga Feminina, Juventude Católica e Juventude Feminina. São ainda ^{para} auxiliares e colaboradores, como auxiliares e Colaboradores da Ação Católica, todas as associações católicas da diocese, quer sejam suas finalidades ativas ou contemplativas, quer sejam de apostolado ou para aperfeiçoamento individual dos seus componentes, pois, quaisquer destes objetivos são motivos da existência da Ação Católica.

Órgão coordenador e disciplinador dentro da diocese, o Conselho Diocesano é, portanto, elemento essencial para a ação ampla que devemos desenvolver. A sua instalação marca uma fase de vital importância no trabalho apostólico auxiliar da diocese de Campinas, enchendo-nos de um júbilo que seria completo se, ~~outros~~ fossem os dotes de quem ora é investido nas funções de presidente do Conselho.

Procurando fazer, das fraquezas, forças; contando com as luzes da assistência eclesial, cuja função, no dizer do Santo Padre, está representada pelo Arcanjo Rafael; firmando-me na colaboração preciosa dos Senhores Membros da Junta e do Conselho Diocesano.

nos, do Directores e Componentes das organizações fundamentais e das associações religiosas Campineiras, aqui estão atendendo aos imperativos disciplinares de uma determinação superior, determinação mansa e delicada mas que com a mesma delicadeza deve ser acolhida.

Com tais orientadores e com a vossa inestimável colaboração, estou certo de podermos atingir finalidades de Acção Católica, cumprindo nosso apostolado auxiliar, nosso dever de Católicos, saindo a campo para proclamar nossos princípios, "para colaborar no governo da sociedade e para pregar a cristianização da família, da escola, da fábrica", da imprensa, do Tribunal e do Estado.